



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Portaria CRBio-01 nº 192, de 20 de abril 2023

Instituir o Grupo de Trabalho responsável pela transição das gestões do CRBio-01.

A Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01;

CONSIDERADO o resultado do processo de Eleição e Posse dos Conselheiros do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região – CRBio-01 para o Mandato de 07 de maio de 2023 a 06 de maio de 2027;

CONSIDERADO a colaboração entre a gestão atual e a gestão eleita, da transparência da gestão pública, do planejamento da autarquia e da necessidade de continuidade dos serviços prestados à sociedade;

CONSIDERADO o discutido na 353ª Reunião de Diretoria e o deliberado na 251ª Sessão Plenária do CRBio-01, realizadas em 12 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho responsável pela transição das gestões do CRBio-01, que será composto pelos seguintes membros: Alexandre Mendes Fajardo, Cassio Valentin Rodrigues da Silva, Cátia Cristina Soares Costa, Edson Kubo, Iracema Helena Schoenlein-Crusius, Lia Matelli Garcia, Márcia Atsuko Tamashiro, Paulo de Tarso Garcia Ferreira, Ronaldo de Arruda Silva, Sueli de Oliveira Bonafé Santos, Alexander Turra, Amanda Silveira Carbone, André Camilli Dias, Circe Cavalcanti de Albuquerque, Danusa Camanduchy Maia, Eliza Mense Rodrigues, Fábio Henrique Comin, Neiva Maria Robaldo Guedes e Tatiana da Silva Neves.

Art. 2º Compete ao grupo de trabalho instrumentalizar a nova gestão com informações sobre as atividades exercidas pelos setores do CRBio-01, a estrutura organizacional, os grupos de trabalhos, as comissões, a agenda de compromissos já previamente estabelecidos, Relatórios de Gestão, Sistema SPW, Portal da Transparência, entre outros.

Art. 3º A Presidente do CRBio-01 convocará os membros para as reuniões.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho, farão jus a diárias e passagens, quando convocados, que serão disponibilizados pelo CRBio-01.

São Paulo, 20 de abril de 2022.

Dr.ª Iracema Helena Schoenlein-Crusius
Presidente
CRBio 003566/01-D